



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 112/2019

De: 01 de Março de 2019

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Jose Carlos Castilho e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Jose Carlos Castilho**, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **01/11/2012 a 31/10/2017** indenizada no mês de **Março de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal